



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.

**Comunicação n° 420/2013-TJD/RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - N° 13/2013 -**

**TJD/RJ**

De ordem da Auditora Presidenta da **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7<sup>a</sup> andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16:30HS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013**, face às denúncias da douta Procuradoria:

**ATLETAS**

Marcos Vinicius de Souza Viana	União Central FC	Art. 243-F CBJD
Matheus Barros de Farias	São Cristovão FR	Art. 250 CBJD
Igor Gomes Rossignoli Barros	União de Marechal Hermes	Art. 250 CBJD
Anderson de Souza e Silva	Duque de Caxias FC	Art. 254 § 1º CBJD
Matheus dos Santos Soares	Olaria AC	Art. 250 CBJD
Wellington de Mello Velloso das Dores	Nova Iguaçu FC	Art. 254 CBJD
Daniel Silva Mendonça Coelho	GPA Audax Rio EC	Art. 254 CBJD
Marino Carvalho da Silva	CE Arraial do Cabo	Art. 250 CBJD
Wallace Rodrigues Adão	Itaboraí Profute FC	Art. 254 CBJD



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ASSOCIAÇÃO

**Duque Caxiense FC (associação)** – jogo: Duque Caxiense FC x Serrano FC – Série C - Profissional – 21/08/2013 – inciso no art. 206 do CBJD

### COAF

**Rafael da Silva Coimbra (árbitro assistente nº 01)** – jogo: União Central FC x Villa Rio FC – Campeonato Estadual – Série C – Profissional – 21/08/2013 – inciso no art. 261-A do CBJD

### COMISSÃO TÉCNICA

**Paulo Junior (Preparador físico da União Central FC)** - jogo: União Central FC x Villa Rio FC – Campeonato Estadual – Série C – Profissional – 21/08/2013 – inciso no art. 258 do CBJD

**Fabio Paulo da Silva (técnico do São Cristovão FR)** – jogo: União de Marechal Hermes x São Cristovão FR – Campeonato Estadual – Série B/C – sub 15 – 18/08/2013 – inciso no art. 258 do CBJD

### PROCURADOR

Dr. Lucas Noronha Rebello

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:30HS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2013**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013

Marcia Cristina P. Pereira  
Secretária Adjunta TJD/RJ